LEI Nº 1.661/2015

"Denomina de "HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, o novo Matadouro Público Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS", o novo Matadouro Público Municipal, localizado no povoado de Sobradinho, perímetro urbano deste Município de Bom Conselho.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, 03 de dezembro de 2015.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230125115618.pdf
assinado por: idUser 83

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de dezembro de 2015.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário de Governo e Articulação Institucional